

DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS LANCHE A SER UTILIZADO NO PROJETO "FOME DE BOLA – CRAQUE NA ESCOLA" REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO.

Considerando a escolha da empresa COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LAVIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.270.573/0001-14, pelo menor valor total de R\$ 113.879,90 (Cento e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LAVIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.270.573/0001-14 para o FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS LANCHE A SER UTILIZADO NO PROJETO "FOME DE BOLA – CRAQUE NA ESCOLA" REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, pelo valor total de R\$ 113.879,90 (Cento e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) em face da habilitação jurídica regular e do melhor valor ofertado.

Determino que o Setor competente lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 2 de março de 2026.

**ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
- Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando -**